



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

ATA DA 157ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED-SP, realizada aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09 h, por meio virtual pelo Programa teams. Reuniram-se os conselheiros titulares e suplente **registrados pelo programa**: Lúcia Decot Sdoia (Presidente – IPH), Marcelo Ribeiro (Vice-Presidente-CRATOD), Luciana Raguzza e Vanessa Lopes M. Afonso (CVS), Rosana Frajzinger (CRATOD), Thiago Padovez Magno (DENARC), Ligia Alves do Santos Silva (PROERD), Carolina P. Maia Rovina Lunkes (PGE), Debora Bittencourt Malheiros e Vera Lucia Bagnolesi (SJC), Ana Paula Forli (SEFAZ), Jaelson Nunes Magalhães (SE), Iliria Ruiz Pillissari (SECEC), Joás Garcia Moreno Sanches (SDES), Iracema Costa Jansson (SAP), Layla Sueiro Lopes Silva e Jiane da Penha Caldeira (SDE – aguardando publicação), Adilson Araujo de Souza e Galy Artischeff (SEH), Mariana Chazanas (SEE), Maria Alice Pollo Araujo (IMESC), Edison de Almeida e Jurema R. Panza (FDE), Maria Angélica Alves da Silva (F.CASA), Renato Filev e Solange Nappo (CEBRID), Marcelo Tadeu Marin (UNESP), Matheus Cheibub D. Marin (GREA), Jorge Artur Canfield Floriani E Sebastiana da Silva Fontes (ABRAMD), Debora Gomes de Melo Santos (LEIPSI), Sergio Nicastrì (ABEAD), Thiago Marques Fidalgo (PROAD), Guilherme P. Messas (Santa Casa), Laura de Souza Cury (ACT), Ronaldo Luiz Risetto e Miguel Tortorelli (FEAE), Adriano Ananias Moises e Lucas Roncati Guirado (aguardando publicação) (FEBRAC), Vera da Ros (REDUC), Luis Antonio da Silva (CEFATEF), Helena Fonseca Rodrigues e Nathalia Oliveira da Silva (PBPD), Luiz Carlos Rossini e Solange Aparecida Mendes da Silva (PS), Gabriel Perdoza A. Bonfim e Cecilia Galicia Brandão (ACUCA), Fernanda Medeiros C. Castro (DPF), Décio Perroni Ribeiro Filho (SMDHC), Ana Leticia Absy (MPF), Surrailly Fernandes Youssef (DPESP), Elda de Oliveira e Maria Cristina Mazaia (COREN), Vera Lucia R. das Neves Hansen (CRF), Kalil Bueno Abdalla (CREMESP), Andrea Domanico e Juliana Vicente de Freitas (CRP), Francilene Gomes Fernandes (aguardando publicação) e Patricia Ferreira da Silva (CRESS) e Gabriella Arima de Carvalho (OAB).
Justificaram: Marilena Camargo e Lucia Helena Casagrande Mantovani (FUSSP), Pedro José R. Silva (MPESP) e Rafael Gomes Mariano (CRF).
Ausentes sem justificativa: Roxane Alencar Coutinho e Carla Cristina do Nascimento (SES), Renata de Barros B. Naccache e Marcelo de Mesquita Spinola (FPA) e Ana Lucia Menezes Vieira (MPESP).
Ouvintes: Gustavo Duque (Intercambiantes Brasil), Gracie (acolhe USP), Laura, Silvia de Oliveira Santos (CRF), Vanessa Cristina, Ana Gualberto, Zedirodrigues e Filipi Yamaki.

CONVOCAÇÃO

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

Em nome da Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED-SP) venho **CONVOCAR** todos os **Conselheiros (titulares e suplentes)**, a participar da **157ª Reunião Ordinária** a realizar-se no **dia 30 de setembro de 2021, das 9h às 12h**, de forma virtual
Entrar no link: será enviado posteriormente

Senhor Conselheiro, aceitando/ingressando na reunião você está autorizando a gravação da reunião.

PAUTA

- **Aprovação da Ata da 156ª Reunião Ordinária (5')**



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

- **Informes: (5')**
 - a) Novos membros
 - b) Novo estudo sobre o PROERD

- **Eleição para suplente da S/C para Comissão Editorial ('10)**

4. Grupos de Trabalho ('20)

- a) GT COMADS
- b) GT Adolescentes
- c) GT Mulheres
- d) GT Faces da Violência
- e) GT Políticas sobre Drogas

5. PL 399/2015 ('60)

Deputado Campos Machado da Frente Nacional contra a Liberação da Maconha e Cocaína

6. Plano Nacional de Políticas sobre Drogas-PLANAD.

Vera Lucia Bagnolesi

Secretária Executiva

Atenção: Conforme o Decreto do CONED nº 64.640 de 04/12/19 e o Regimento Interno

Artigo 38 (RI) - O membro do colegiado ausente por 2 (duas) vezes, de forma injustificada, ou por 4 (quatro) vezes, ainda que justificadamente, no período de 12 (doze) meses de mandato, terá a sua substituição solicitada ao órgão ou entidade que represente.

§ 1º - Na ausência do titular e com presença do suplente, não há exigência de justificativa.

§ 2º - Na ausência do titular e do suplente a justificativa deverá ser apresentada em nome da instituição, por escrito, em até 2 (dois) dias úteis após a reunião a que se referir.

§ 3º - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

1. à ausência a reunião extraordinária, quando justificada;

2. à ausência ocasionada por situação excepcional reconhecida pelo Plenário do Conselho.

§ 4º - Todas as ausências serão consignadas em ata.

A **Presidente** inicia a reunião cumprimentando a todos e dizendo que a reunião é de nº 157 – 30/09/21. Fala que as pessoas que ingressaram pelo link enviado já estão autorizando a gravação da reunião. Diz que o primeiro item da pauta é a aprovação da Ata da 156ª Reunião Ordinária. Pergunta se pode ser aprovada ou alguém tem alguma consideração a fazer. **Verinha** explica que houve uma consideração com relação a presença da representante da SAP que não havia sido registrada, mas que foi alterada conforme registro da reunião. **Aprovada** (considerando o quórum) **por unanimidade e na integralidade**. **Lúcia** passa para apresentação dos novos membros do CONED. **Verinha** lê os órgãos e seus indicados. São eles: Secretaria de Desenvolvimento Econômico-SDE Layla Sueiro Lopes e Jiane da Penha Caldeira; FEBRACT – Lucas Roncati e pelo CRESS Francilene Gomes Fernandes. Pergunta se algum dos novos membros querem se apresentar. No momento ninguém se colocou. **Lúcia** cita que existem discussões no grupo de whats, mas que este não é deliberativo e os assuntos são trazidos para a reunião ordinária. Fala sobre a publicação de um estudo realizado sobre o programa de prevenção executado pelo PROERD. Diz que a pesquisadora é Zila Sanchez e a sugestão é de trazê-la na reunião para falar sobre o estudo do PROERD. Pergunta se todos concordam que ela venha na próxima reunião **TODOS APROVARAM**. Neste momento, **Jiane** que é um dos novos membros se apresenta. **Lúcia** fala sobre um informe que não constava da pauta, mas foi solicitada pelo Décio a inclusão sobre o termino de mandato da gestão atual do COMUDA. **Décio** fala que o COMUDA – Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas têm uma renovação de seus conselheiros a cada dois anos e cita que está para vencer os mandatos e que é preciso



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

indicar os conselheiros do CONED para próxima gestão. Explica que o CONED possui duas vagas no conselho sendo uma de governo e a outra da sociedade civil. Cita que hoje a Verinha representa o poder público e a Andrea Domanico a sociedade civil. Diz que é preciso eleger os dois representantes do CONED. Fala que se houver tempo até o final da reunião poderia ser feita a eleição ou se não houver tempo colocar na próxima reunião ordinária. **Lúcia** pergunta se existem candidatos. Se colocaram Ronaldo da FEAE e Cecilia da ACUCA. **Décio** diz que se fazemos essas indicações no momento ou no final da reunião. **Lúcia** diz que se houver mais que um candidato teremos que fazer eleição. **Lúcia** diz que teremos que deixar para a próxima reunião. **Verinha** pergunta ao Décio qual o tempo que temos para apresentar os nomes. **Décio** diz que serão disparados os ofícios solicitando as indicações. **Lúcia** diz que se não houver condições hoje, poderá ficar para a próxima reunião. Fala sobre impressão de material gráfico. Cita que recebemos comunicado da Secretaria da Justiça dizendo que haverá um processo licitatório para produção de materiais gráficos e nos consultou para saber se temos interesse. Se houver, deverá ser enviado Termo de Referência até o dia 09/10. **Lúcia** diz que talvez para o ano que vem. **Jorge** fala se a comissão editorial não teria um material? Fala que é difícil ser avisado com poucos dias de antecedência. **Verinha** explica que esta ação não estava podendo ser feita antes. **Lúcia** passa para o item “Eleição para suplente da Sociedade Civil para Comissão Editorial”. **Verinha** diz que dois nomes se colocaram para a vaga. São eles: Cecilia da ACUCA e Ronaldo da FEAE. **Verinha** cita que para votação pode fazer via lista das entidades. Diz que chama cada entidade e um membro desta vota. Pergunta se todos concordam. **TODOS CONCORDARAM.** **Lúcia** explica o que será a votação. Diz que é uma comissão permanente e como um suplente da sociedade civil se desligou, está votação é para reposição da vaga. **Verinha** esclarece que os novos membros cujos nomes ainda não foram publicados, não tem direito a voto. **Solange** pede para saber quem são os candidatos. **Lúcia** diz que eles podem se apresentar. **Cecilia** da ACUCA se apresenta e logo após **Ronaldo** da FEAE. Segue o resultado da votação conforme tabela abaixo.

Comissão Editorial - Sociedade Civil (1 suplente) - 30/09/2021			
Conselheiros	Instituição	Ronaldo (FEAE)	Cecilia (ACUCA)
ROXANE ALENCAR COUTINHO	S.SAUDE		
CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO			
LUCIANA RAGUZZA	CVS	1	
VANESSA LOPES MUNHOZ AFONSO			
MARCELO RIBEIRO DE ARÁUJO	CRATOD		
ROSANA FRAJZINGER		1	
CARLOS AFONSO GONÇALVES DA SILVA	DENARC		
THIAGO PADOVEZ MAGNO		1	
LIGIA ALVES DOS SANTOS SILVA	PROERD		
DENE GIANIZI BENJAMIM			
MARILENA CAMARGO	FUSSP		
LÚCIA HELENA CASAGRANDE MANTOVANI			
MILENA CARLA AZZOLLINI PEREIRA	PGE		
CAROLINA PELLEGRINI MAIA ROVINA LUNKES		1	



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

DEBORAH BITTENCOURT MALHEIROS	SJC		
VERA LUCIA BAGNOLESI		1	
ANA PAULA FORLI	SEFAZ	1	
MARCIA REBELLATO			
JAELSON NUNES MAGALHÃES	S.ESPORTES		
MARIA DEUZIVANIA RODRIGUES VAZ			
ILIRIA RUIZ PILISSARI	SECECRIATIVA	1	
MARCELO IGOR DE SOUZA			
JOÃS GARCIA MORENO SANCHES	SEDES	1	
ELIANA BORGES GONÇALVES DA SILVA			
IRACEMA COSTA JANSSON	SAP		1
ELIANE DE SOUZA			
LAYLA SUEIRO LOPES SILVA (não publicado)	SDE		
JIANE DA PENHA CALDEIRA (não publicado)			
ADILSON ARAUJO DE SOUZA	SEH		1
GALY ARTISCHEFF			
MARIANA CHAZANAS	SEE		1
EMERSON LUIZ DA SILVA NASCIMENTO			
MARIA ALICE POLLO DE ARAUJO	IMESC		1
RICHARD RIGOLINO			
EDISON DE ALMEIDA	FDE		1
JUREMA REIS CORREA PANZA			
MARIA ANGÉLICA ALVES DA SILVA	F.CASA		
NATACHE KHRYSTIE COSTA DE OLIVEIRA			
RENATO FILEV	CEBRID		
SOLANGE APARECIDA NAPPO			1
MARCELO TADEU MARIN	UNESP		1
CLEOPATRA DA SILVA PLANETA			
MATHEUS CHEIBUB DAVID MARIN	GREA		
JOSÉ GILBERTO PRATES			
JORGE ARTHUR CANFIELD FLORIANI	ABRAMD		1
SEBASTIANA DA SILVA FONTES			
LUIS FERNANDO FARAH DE TÓFOLI	LEIPSI		
DÉBORA GOMES DE MELO DOS SANTOS			1
SERGIO NICASTRI	ABEAD	1	
ANA CECILIA P.R.MARQUES			
THIAGO MARQUES FIDALGO	PROAD		1
DARTIU XAVIER DA SILVEIRA			
GUILHERME PERES MESSA	S.CASA	1	
JOSÉ EDUARDO PUGLIA GUERREIRO LOPES			
GUILHERME RAVAGLIA TEIXEIRA PERISSE DUARTE (desligado)	ACT		
LAURA DE SOUZA CURY		1	



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

LUCIA DECOT SDOIA	IPH	1	
JULIANO PEREIRA DOS SANTOS			
RONALDO LUIZ RISSETTO	FEAE	1	
MIGUEL TORTORELLI			
LUCAS RONCATI GUIRADO (não publicado)	FEBRAC		
ADRIANO ANANIAS MOISÉS		1	
BRUNO LOGAN AZEVEDO	REDUC		
VERA MARIA LOPES DA ROS			1
RENATA DE BARROS BOTTENE NACCACHE	FPA		
MARCELO DE MESQUITA SPINOLA			
LUIS ANTONIO DA SILVA	CEFATEF	1	
MARTA ELENA REIS			
HELENA FONSECA RODRIGUES	PBPD		1
NATHALIA LIVEIRA DA SILVA			
LUIZ CARLOS ROSSINI	PS		
SOLANGE APARECIDA MENDES DA SILVA		1	
GABRIEL PEDROZA ACIOLE BONFIM	ACUCA		1
CECILIA GALICIO BRANDÃO			
FERNANDA DE MEDEIROS CARVALHO DE CASTRO	DPF		
RODRIGO LEVIN			
DÉCIO PERRONI RIBEIRO FILHO	SDHC-MSP		1
FERNANDA RIBEIRO ALVES BEZERRA			
ANA LETÍCIA ABSY	MPF		1
LISIANE CRISTINA BRAECHER			
SURRAILLY FERNANDES YOUSSEF	DPESP		1
VITOR ORTIZ AMANDO DE BARROS			
ANA LÚCIA MENEZES VIEIRA	MPESP		
PEDRO JOSÉ R. E SILVA			
ELDA DE OLIVEIRA	COREN	1	
MARIA CRISTINA MAZZAIA			
VERA LÚCIA RODRIGUES DAS NEVES HANSEN	CRF	1	
RAFAEL GOMES MARIANO			
RICARDO ABRANTES DO AMARAL	CREMESP		
KALIL BUENO ABDALLA			1
ANDREA DOMANICO	CRP		
JULIANA VICENTE DE FREITAS			1
FRANCILENE GOMES FERNANDES (não publicado)	CRESS		
PATRICIA FERREIRA DA SILVA			
MAURIDES RIBEIRO	OAB		
GABRIELLA ARIMA DE CARVALHO			1
		18	19
LIGIA ALVES DOS SANTOS SILVA ****		1	



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

*** Ligia perdeu a conexão e solicitou votar após encerramento.
Os membros votaram para decidir se ela poderia votar e conforme
lista de votação foi aprovado o voto. Vide lista de votação.

19

O voto da CVS foi no chat pois estavam sem som. Verinha encerrou e computou os votos com resultado de **18 para Ronaldo e 19 para Cecilia**. Neste momento a Capitã Ligia pediu para votar pois perdeu a conexão. **Verinha** diz que a plenária é quem pode decidir. Diz que ela está presente na reunião desde o início da reunião. **Lúcia** diz que por haver problemas de conexão temos levado em consideração e permitido o voto. Este fato já ocorreu anteriormente e este foi o procedimento. Fala que acha que deve ser relevado de qualquer pessoa. **Gabriela** diz que os votos já foram computados e não concorda de que ela vote. **Lúcia** diz que entende que pode deixar em aberto até o final da reunião. A conexão de qualquer pessoa pode sofrer queda e retornar posteriormente. **Gabriela** diz que discorda, a contagem já foi realizada. Cita que no tribunal se você perder o momento não poderá fazer a sustentação oral. **Alguém** (não identificada no áudio) cita que a conexão dela caiu. **Debora** discorda e diz que a votação foi encerrada. **Gabriella** cita que a Verinha perguntou se podia fechar a votação e que chamou as pessoas da lista que faltavam. **Joás** diz que queria pautar pelo que já aconteceu no conselho, a pessoa estava presente e houve problemas técnicos com ela e nós aceitamos. Pede que considerem o voto. **Sérgio** diz que a assembleia tem que decidir. Acha que é antidemocrático alguém que está presente e por problemas técnicos não poder votar. **Ligia** diz que foi discutido quanto se decidiu os tramites on-line sobre a questão de conexão. Por esta razão pede para constar em ata que ela estava presente e houve problema de conexão. **Verinha** diz que a Capitã Ligia está na sala desde o início da reunião. **Thiago Fidalgo** diz que fica pensando como seria isso no presencial. A votação está acontecendo (no presencial) e a pessoa vai ao banheiro e quando voltasse os votos já estivessem sido contabilizados e passou minha vez de votar, não seria contado meu voto. **Ligia** diz que não foi ao banheiro por vontade própria a conexão caiu. **Solange** diz que a história do banheiro é complicada eu podia decidir ir ao banheiro depois de votar e no caso da Ligia a conexão dela caiu. Ela não teve opção. Acha que ela pode votar. Seria antidemocrático ela pedindo para votar e não puder votar. **Vera da Ros** diz que se os votos foram contabilizados não deverá votar mais ninguém. **Solange** coloca se as votações pudessem por e-mail. **Verinha** diz que só é por e-mail se for emergencial caso contrário devem ocorrer na reunião. **Luiz** lembra que ocorreram outros fatos e ficou decidido que se a pessoa estivesse na sala desde o começo da reunião e houvesse problema de conexão poderia votar inclusive até o final da reunião. Não precisamos criar outra regra agora. É a favor do voto. **Carolina** diz que tem que decidir cada situação. Se a pessoa estava na sala desde o início da reunião e houve um problema técnico fica muito claro que deva ser concedido a essa pessoa o direito do voto. É diferente de uma pessoa que não estava na sala, chega atrasada e vem solicitar o pedido de votar. **Maria Alice** pede para Verinha lembrar sobre a questão. **Verinha** diz que se a pessoa se encontra na sala desde o início da reunião é considerado que sim. **Lúcia** fala que inclusive aconteceu na votação da Comissão Editorial e foi colocado nas regras para votação esta questão de ordem técnica e foi decidido que a pessoa poderia votar (desde que estivesse presente na reunião). Fala que estamos perdendo tempo com a forma e perdendo tempo das questões mais importantes. Diz que é importante que se vote rapidamente sobre a questão. Este assunto já foi superado. **Maria Alice** diz que se a Verinha falou que foi decidido em plenária nem há necessidade de votar se ela deve votar ou não. **Luciana** diz que já



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

aconteceu em outras ocasiões e foi considerado o voto. Acha que tem que considerar o voto. **Lúcia** diz que devemos votar para poder passar para a próxima pauta. **Debora** precisamos refinar a questão de método. Temos maturidade, convívio e respeito para querer impedir. Estranha depois de votação encerrada poder votar, mas se está em ata já temos a resposta. Só não podemos confundir isso com tentativa de deslegitimar o outro. Diz que se foi colocado em pauta e aprovado o assunto está resolvido. **Lúcia** diz que o que aconteceu na outra votação, o processo foi mais prolongado. Então quem caiu, esperamos retornar. A de hoje foi uma votação muito rápida. Diz que temos que apurar até quanto tempo devemos esperar para computar. **Gabriella** diz que não entendeu que ela mencionou que na outra situação a votação não havia sido encerrada. **Lúcia** diz que o processo da anterior foi um processo mais extenso de espera. **Gabriella** diz que a votação não havia sido encerrada e neste caso a votação foi encerrada e com anúncio dos votos. Diz que é uma situação diferente. Fala que a votação vai ser reaberta e voto de minerva é da Presidente. **Lúcia** diz que não tem voto de minerva dela. **Joás** diz que já houveram outros episódios na mesma situação. Acha que a plenária tem que votar sim (para que ela vote) e não (quem discorda de que ela vote). **Andrea** diz que temos problemas sérios com as questões on line e ficamos debatendo sempre as mesmas coisas, mas concorda com a Gabriella a votação já havia encerrado. Numa plenária presencial se saiu da sala, tem suplente, não deve ser considerado o voto. **Ligia** volta a dizer que estava com problema de conexão e avisei no grupo que estava aguardando. Eu estava a disposição. **Maria Alice** pede que se for colado em votação que tenha a observação que a Gabriella fez: quem é a favor que vote após ter sido encerrada a contagem dos votos. Fala que a Ligia podia ter manifestado seu voto. **Guilherme** pergunta se existe condição de aumentar o numero de conselheiros no conselho editorial? Esta discussão é no mérito judicializavel. Indaga se temos caneta para aumentar uma vaga. **Verinha** diz que o conselho editorial foi publicado. **Lúcia** diz que o número de vagas está no decreto e regimento. **Lúcia** diz que os processos foram explicados. Discutimos muito no início do ano sobre o problema da tecnologia. Não esta em um impedimento que a pessoa tem a decisão. Podemos fazer de novo uma discussão sobre o processo de votação no sistema on line. **Maria Alice** reforça que fica claro para o que estamos votando. Pergunta também que se a Ligia votar e o resultado der empate de quem será o voto de desempate. **Lúcia** diz que não sabe e pergunta para Verinha. **Verinha** diz que precisa verificar no Regimento Interno, mas acha que o voto de minerva é do Presidente. **Verinha** pede para Luiz verificar o Regimento Interno. **Lúcia** pergunta se podemos votar com todas as ressalvas. **Verinha** pede para verificar se está correto o texto. “Quem é a favor de que a Conselheira Ligia do PROERD vote após encerrada a votação sendo que a mesma estava presente desde o inicio da reunião e houve uma queda em sua conexão e seu suplente não estava presente. **Luiz** pede a palavra e diz que o Regimento Interno no artigo 10, item VI , o Presidente profere o voto de desempate.

Artigo 10 - Ao Presidente compete:

- I - representar oficialmente o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - Coned;
- II - convocar ordinária e extraordinariamente o Plenário do Conselho e presidir as suas reuniões, dando execução às decisões adotadas;
- III - estabelecer convênios e promover intercâmbio técnico-científico com órgãos do Sistema Nacional Antidrogas, com órgãos internacionais e com setores da administração pública relacionados ou especializados na matéria;
- IV - requisitar aos organismos estaduais atuantes em áreas relacionadas com a prevenção e tratamento do uso de drogas, bem como os voltados à repressão ao tráfico de drogas, o apoio técnico-científico necessário às atividades do Conselho;
- V - indicar o Secretário Executivo que deverá ser nomeado pelo Secretário da Justiça e Cidadania;
- VI - proferir o voto de desempate nas decisões do Conselho;



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

Maria Alice pergunta se a Ligia poderá votar nela mesma. **Verinha** diz que acredita que sim, é a entidade. **Verinha** prepara uma nova listagem e diz: **Quem é a favor de que a Conselheira Ligia do PROERD vote após encerrada a votação sendo que a mesma estava presente desde o início da reunião e houve uma queda em sua conexão e seu suplente não estava presente.** Após, chama cada instituição para votar. Segue a lista de votos.

Comissão Editorial - Sociedade Civil (1 suplente) - 30/09/2021			
Votação para decidir se a Conselheira Ligia Alves dos Santos Silva (POERD) poderia votar pois perdeu a conexão.			
Conselheiros	Instituição	SIM	NÃO
ROXANE ALENCAR COUTINHO	S.SAUDE		
CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO			
LUCIANA RAGUZZA	CVS		
VANESSA LOPES MUNHOZ AFONSO		1	
MARCELO RIBEIRO DE ARÁUJO	CRATOD		
ROSANA FRAJZINGER		1	
CARLOS AFONSO GONÇALVES DA SILVA	DENARC		
THIAGO PADOVEZ MAGNO			
LIGIA ALVES DOS SANTOS SILVA	PROERD	1	
DENE GIANIZI BENJAMIM			
MARILENA CAMARGO	FUSSP		
LÚCIA HELENA CASAGRANDE MANTOVANI			
MILENA CARLA AZZOLLINI PEREIRA	PGE		
CAROLINA PELLEGRINI MAIA ROVINA LUNKES		1	
DEBORAH BITTENCOURT MALHEIROS	SJC		
VERA LUCIA BAGNOLESI		1	
ANA PAULA FORLI	SEFAZ	1	
MARCIA REBELLATO			
JAELSON NUNES MAGALHÃES	S.ESPORTES		
MARIA DEUZIVANIA RODRIGUES VAZ			
ILIRIA RUIZ PILISSARI	SECECRIATIVA	1	
MARCELO IGOR DE SOUZA			
JOÁS GARCIA MORENO SANCHES	SEDES	1	
ELIANA BORGES GONÇALVES DA SILVA			
IRACEMA COSTA JANSSON	SAP	1	
ELIANE DE SOUZA			
LAYLA SUEIRO LOPES SILVA (não publicado)	SDE		
JIANE DA PENHA CALDEIRA (não publicado)			
ADILSON ARAUJO DE SOUZA	SEH		1
GALY ARTISCHEFF			
MARIANA CHAZANAS	SEE	1	



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

EMERSON LUIZ DA SILVA NASCIMENTO			
MARIA ALICE POLLO DE ARAUJO	IMESC		1
RICHARD RIGOLINO			
EDISON DE ALMEIDA	FDE	1	
JUREMA REIS CORREA PANZA			
MARIA ANGÉLICA ALVES DA SILVA	F.CASA	1	
NATACHE KHRYSTIE COSTA DE OLIVEIRA			
RENATO FILEV	CEBRID		
SOLANGE APARECIDA NAPPO		1	
MARCELO TADEU MARIN	UNESP		1
CLEOPATRA DA SILVA PLANETA			
MATHEUS CHEIBUB DAVID MARIN	GREA	1	
JOSÉ GILBERTO PRATES			
JORGE ARTHUR CANFIELD FLORIANI	ABRAMD		1
SEBASTIANA DA SILVA FONTES			
LUIS FERNANDO FARAH DE TÓFOLI	LEIPSI		
DÉBORA GOMES DE MELO DOS SANTOS			1
SERGIO NICASTRI	ABEAD	1	
ANA CECILIA P.R.MARQUES			
THIAGO MARQUES FIDALGO	PROAD		1
DARTIU XAVIER DA SILVEIRA			
GUILHERME PERES MESSA	S.CASA	1	
JOSÉ EDUARDO PUGLIA GUERREIRO LOPES			
GUILHERME RAVAGLIA TEIXEIRA PERISSE DUARTE (desligado)	ACT		
LAURA DE SOUZA CURY		1	
LUCIA DECOT SDOIA	IPH	1	
JULIANO PEREIRA DOS SANTOS			
RONALDO LUIZ RISSETTO	FEAE	1	
MIGUEL TORTORELLI			
LUCAS RONCATI GUIRADO (não publicado)	FEBRACT		
ADRIANO ANANIAS MOISÉS		1	
BRUNO LOGAN AZEVEDO	REDUC		
VERA MARIA LOPES DA ROS			1
RENATA DE BARROS BOTTENE NACCACHE	FPA		
MARCELO DE MESQUITA SPINOLA			
LUIS ANTONIO DA SILVA	CEFATEF	1	
MARTA ELENA REIS			
HELENA FONSECA RODRIGUES	PBPD		
NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA			1
LUIZ CARLOS ROSSINI	PS		
SOLANGE APARECIDA MENDES DA SILVA		1	
GABRIEL PEDROZA ACIOLE BONFIM	ACUCA		1



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

CECILIA GALICIO BRANDÃO			
FERNANDA DE MEDEIROS CARVALHO DE CASTRO	DPF	1	
RODRIGO LEVIN			
DÉCIO PERRONI RIBEIRO FILHO	SDHC-MSP		1
FERNANDA RIBEIRO ALVES BEZERRA			
ANA LETÍCIA ABSY	MPF		1
LISIANE CRISTINA BRAECHER			
SURRAILLY FERNANDES YOUSSEF	DPESP		1
VITOR ORTIZ AMANDO DE BARROS			
ANA LÚCIA MENEZES VIEIRA	MPESP		
PEDRO JOSÉ R. E SILVA			
ELDA DE OLIVEIRA	COREN	1	
MARIA CRISTINA MAZZAIA			
VERA LÚCIA RODRIGUES DAS NEVES HANSEN	CRF	1	
RAFAEL GOMES MARIANO			
RICARDO ABRANTES DO AMARAL	CREMESP		
KALIL BUENO ABDALLA			1
ANDREA DOMANICO	CRP		
JULIANA VICENTE DE FREITAS			1
FRANCILENE GOMES FERNANDES (não publicado)	CRESS		
PATRICIA FERREIRA DA SILVA			1
MAURIDES RIBEIRO	OAB		
GABRIELLA ARIMA DE CARVALHO			1
		25	16

Com a contagem de 25 votos a favor e 16 contra a Conselheira Ligia pode emitir seu voto que se encontra registrado na primeira tabela. **Com o voto dela (sim para Ronaldo) houve um empate (19 a 19). O voto de minerva foi da Presidente (conforme Regimento Interno) que votou para Ronaldo e a votação final ficou 20 votos para Ronaldo e 19 para Cecília. Ronaldo passou a ser o suplente pela Sociedade Civil na Comissão Editorial.**

Lúcia passa para os Grupos de Trabalho. Fala que estão abertos 06 Grupos de trabalho. Passa para o GT de COMADS. Cita que foi aberto com os conselheiros que quiseram participar e logo após convidamos os COMADS para participarem da construção do Encontro Estadual de COMADs que será realizado em outubro. Lembra que foram realizados dois Encontros regionais de COMADS para escutar sobre as suas necessidades e assim poder montar o Encontro Estadual dentro do exposto por eles. Fala que o Encontro Estadual deverá ser realizado no dia 22/10, no período das 9h às 13. O Secretário de Justiça confirmou presença. Teremos quatro temáticas e uma específica que seria o Fortalecimento dos COMADS (entra capacitação, recursos, administrativo). Fala que com relação a esta temática será realizado um evento específico em outro momento. Para o Encontro Estadual serão: **Prevenção** – Professora Zilá Sanchez; **Justiça Terapêutica** – Dr. Mario Sérgio Sobrinho; **Cuidados dos Usuários** (todas as abordagens incluindo Redução de Danos) – Prof. Bertolote e Marina; **Regulamentação do Alcool** – Guilherme Messas. Passa para o GT de Adolescentes que tem se reunido mensalmente, ouvido pessoas e está caminhando para montagem de um texto. Sobre o GT Mulheres, **Surrailly** diz que na última reunião



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

receberam técnicas da saúde e desenvolvimento social para discutir as políticas voltadas para as mulheres que fazem uso de substâncias e em especial, no tocante a relação das políticas pensadas pelo estado e no município e qual articulação que é feita e também as relacionadas tanto para as mulheres presas e as mulheres que tem processos quanto aos filhos. Esta conversa foi para pensar ações que possam ser destinadas aos servidores da linha de frente da assistência social dos municípios ou outras linhas de atuação. **Lúcia** diz que é um panorama do que está acontecendo e diz que os membros novos ou não podem ingressar nos Gts. Fala que deverá sair um produto do GT. **Ana Letícia** complementa a fala da Surraily e diz que ficaram de enviar uma cartilha para o grupo que foi elaborada pelo TJ, saúde e assistência social e que houve a possibilidade de o grupo poder opinar sobre algumas questões. **Lúcia** passa para o GT Faces da Violência e **Décio** diz que o GT discute a violência no Território principalmente na cracolândia. O grupo deve retomar as discussões. O principal foco é ouvir as pessoas que atuam no território. Foram elencados eixos: a) pessoas que vivem ou viveram (já tivemos a escuta) no território; programa Marco Zero (reunião com o Secretário Executivo da Justiça). Diz que ainda irão ouvir a área da justiça e da saúde. No final será elaborado um relatório com proposições sobre o tema. Diz que devemos retomar a partir da semana que vem. **Jorge** pede a palavra e diz que esse Gt é composto pelo COMUDA e CONED e é importante que o documento inclua o lançamento do relatório da 7ª Conferência Municipal. Informa também que na reunião de outubro do COMUDA foi convidada a Laura Shor para falar sobre o desenvolvimento para a região com o conceito de Banalidade do Mal. Fala que o Fórum da Criança e do Adolescente está solicitando o contato com o GT Faces da Violência para expor o movimento que está no ar sobre a região Sé de São Paulo. Fala sobre a perseguição que está acontecendo com os membros da Craco Resiste. **Lúcia** fala sobre o GT Redução de Danos e pergunta se tem algum relato. **Juliana** diz que não tem havido reunião. **Lúcia** passa para a reunião da executiva com o Secretário Executivo da Justiça Luiz Orssatti onde fomos pedir apoio para dar resposta para aos COMADS de que maneira poderíamos ajuda-los. Houve pedido explicito de recursos do fundo estadual para COMADs e CONED. Também sobre denúncias que o CONED recebe e falou-se de como o Estado poderia criar um canal de denúncia de locais de internação e como que este canal poderia ter a visibilidade. O Secretário disse que já existe um canal via Ouvidoria da Secretaria da Justiça, mas que era preciso conversar mais para entender como trabalhar esta questão. **Lúcia** fala que possivelmente deverá ser criado um GT para criação de um fluxo do canal de denúncia e da visibilidade. Outra solicitação foi apoio para elaboração de materiais. Levamos a questão também do Observatório sobre Drogas. **Marcelo** diz que informamos que temos dificuldade pela falta de tempo para escrever materiais e perguntamos se seria possível a Secretaria nos ajudar com estagiários. **Lúcia** diz que tudo ficou em aberto. Passa para o GT de Políticas sobre Drogas. **Marcelo** assume e fala sobre o PL 399 e o PLANAD. Diz que houve algumas reuniões e trabalharam em cima de um texto que originalmente foi escrito pela Gabriella e agora tem um formato para ser lido, debatido e tentar fechar hoje. Fala que ainda temos o PLANAD que nos reunimos – O GT, os Presidentes Estaduais sobre Drogas e o articulador da SENAD. Diz que foi feito um texto preliminar pela Gabriella e este foi enviado aos Presidentes Estaduais e estamos aguardando o retorno. **Marcelo** passa primeiro para o PL 399 que é a resposta para o Sr. Secretário. **Gabriella** compartilha o texto na tela para fazer a leitura do mesmo. **Marcelo** diz que o texto inicial era muito maior que o atual e foi enxuto e precisamos discutir e ajustar o mesmo. **Verinha** diz que recebemos comunicação do gabinete que nosso prazo já se encerrou para a resposta para o Secretário. **Marcelo** passa para a leitura do documento. Foram realizadas



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

algumas considerações. **Verinha** diz que conversando com a Coordenadora da CGAPDC e de acordo com o SIALE – Sistema de Acompanhamento do Legislativo o nosso texto tem que ter uma conclusão do Conselho. **Gabriella** pergunta se uma conclusão favorável ou contrário? **Verinha** diz que uma conclusão seja ela qual for. **Verinha** diz que o último parágrafo seria uma conclusão ao ver dela. **Lúcia** abre para as considerações. **Deborah Malheiros** reforça a fala da Verinha sobre a conclusão para fins de subsídios da resposta do Secretário. **Sérgio** pergunta se o voto de desempate em Brasília foi do relator ou do Presidente da Comissão? **Maria Alice** diz que se é necessária uma conclusão, pode ser colocado “que do ponto de vista técnico legal o CONED entende que o projeto está adequado e que não há nenhuma incitação ao uso ocasional”. Fala que este texto pode rebater a colocação do Deputado. **Gabriella** responde (por escrito no chat) ao questionamento do Sérgio - que o voto foi do relator. Houve sugestão de colocar a palavra “Concluindo” no início no texto (para conclusão). **Vera da Ros** pergunta sobre o texto que no momento está em vermelho. **Gabriella** explica que no google doc as alterações ficam em vermelho. **Ligia** fala que está bem alinhado o texto. **Vera Hanssen** acha que ficou bem claro o texto para todos. **Joás** parabeniza o grupo pelo texto. Pede acesso ao texto. **Verinha** diz que após enviado ao Secretário o texto será disponibilizado para todos. **Cecília** faz considerações sobre o impacto no último trecho. Ele pode ser positivo. **Lúcia** diz a ser observado. **Guilherme** agradece a paciência e a colaboração de todos. Defende que o documento foi o consenso possível. **Jurema** parabeniza a todos. É difícil chegar a um consenso. Tratando-se de questão que se refere a ciência e tecnologia, da saúde, da segurança, pergunta se não caberia a inclusão da educação? Diz que tudo é um processo de educação. **Lúcia** diz que o processo foi demorado, as posições são divergentes e dentro de um tema tão presente no nosso cenário, construímos! **Debora** defende esta nota no sentido dos avanços que ela traz. Se não há um consenso, o GT se mostrou maduro e avançou em termos de método. **Gabriella** diz que fica feliz com um consenso de forma mais geral. **Marcelo** diz que fica feliz pois era um documento difícil, e todos se envolveram e colocaram no papel de maneira que todos pudessem apoiá-lo. **Sérgio** sugere colocar nos **impactos** sociais sejam eles positivos ou negativos. **Cecilia** sugere pequena alteração no mesmo pedaço. **Marcelo** pede para colocar no texto as considerações da Jurema e da Ligia. **Gabriella** faz todas as alterações. **Marcelo** pergunta se pode colocar em votação o texto completo. **TODOS CONCORDAM**. Pergunta “se alguém for contrário ao texto que levante a mão”. Não houve manifestação contrária e o texto foi **APROVADO POR TODOS**. **Marcelo** diz que o texto será formatado pela Verinha. **Verinha** pergunta se após enviar ao Secretário o texto pode ser colocado no facebook? **TODOS CONCORDAM**. **Maria Alice** diz que após termos certeza que o Secretário recebeu, divulgar. Segue abaixo o texto aprovado.

EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SR. FERNANDO JOSÉ DA COSTA

São Paulo, 30 de setembro de 2021

O Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo (CONED-SP), por meio desta nota técnica, dirige-se mui respeitosamente a Vossa Excelência para se manifestar acerca do Projeto de Lei 399/2015 – cujo substitutivo foi apresentado pelo Deputado Luciano Ducci (PSB/PR) –, que altera o art. 2º da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para viabilizar o cultivo em território nacional e a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substratos ou partes da planta Cannabis sativa em sua formulação.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

O referido parecer foi solicitado a este Conselho¹ pela Secretaria da Justiça e Cidadania, por intermédio do Despacho SJC-EXP-2021/01964, de 05 de julho de 2021, em decorrência de um comunicado do Deputado Estadual Campos Machado (Avante/SP), fundador da “Frente Nacional contra a Liberação da Maconha e da Cocaína”, em nome da qual conclama Vossa Excelência a aderir aos princípios e objetivos do movimento, como é possível constatar pela leitura do referido comunicado, protocolado nesta Secretaria (Documento Sem Papel Nº 18594873-2821), em 04 de junho de 2021.

Nesse sentido, a Comissão Especial da Câmara dos Deputados aprovou o texto-base do PL 399/15 – por 18 votos favoráveis contra 17 contrários, somado ao voto de minerva (favorável) do relator, Deputado Luciano Ducci, PSB/PR (08 de junho de 2021). O substitutivo deverá seguir agora para apreciação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, atendendo a requerimento assinado por 129 deputados federais para que o projeto seja discutido e votado pelo plenário da Câmara Federal.

O texto aprovado autoriza a produção agrícola da planta *Cannabis spp.*, para fins medicinais de uso humano e veterinário, por intermédio do estabelecimento de regulamentações e controles de cultivo – ou seja, tem como objetivo regulamentar o ciclo econômico da *Cannabis spp.* utilizadas com fins terapêuticos, em todas as escalas.

Assim, segundo o referido projeto de lei, as práticas de cultivo poderão ser realizadas estritamente por pessoa jurídica, ficando vedado o cultivo individual. Seguirão proibidos cigarros, chás e outros itens derivados da planta. Por fim, há previsão de uma linha de crédito destinada a associações de pacientes que fabricam medicamentos, para que possam se ajustar às exigências da futura lei.

Atualmente, o acesso aos canabinoides para fins terapêuticos no Brasil é regulamentado por intermédio de resoluções sanitárias emitidas pela ANVISA (RDC’s 17/2015, 66/2016 327/2019 e 335/2020), que permitem que produtos à base da planta e medicamentos fitoterápicos importados, que possuam os princípios ativos mais conhecidos da planta sejam vendidos nas farmácias brasileiras como medicamentos controlados. Em 2019, a ANVISA arquivou a proposta de resolução que tratava do plantio e cultivo de *Cannabis spp.* para fins medicinais e científicos, sendo um dos argumentos a sua incompetência para tratar do tema. Assim, o projeto de lei tratado neste documento visa, principalmente, preencher a lacuna deixada em nossa legislação e regulamentar a questão do cultivo.

Assim, podemos dizer que a proposição sugere permitir que os insumos para estes produtos - hoje importados -, possam ser produzidos em território nacional por pessoas jurídicas. O projeto estabelece condições de controle (art. 5º do PL 399/2015), tais como cota de cultivo, rastreabilidade, plano de segurança, exigência de responsável técnico, etc – entre outras coisas, prevê que para o cultivo de espécies com psicoatividade (ou seja, com THC), as autorizações sejam concedidas pela ANVISA, devendo seguir regras rígidas, como muro de 2 metros com cerca elétrica, videomonitoramento 24h e acesso por biometria; em relação ao cultivo do cânhamo, variedade sem THC, o cultivo deverá seguir os parâmetros oferecidos pelo Ministério da Agricultura, reduzindo o custo e ampliando o acesso, visto que o custo elevado de obtenção destes produtos inviabiliza a opção deste tratamento para a maior parte dos brasileiros e tem onerado de forma exorbitante o Estado brasileiro.

¹ Esse parecer foi elaborado pelo Grupo de Trabalho de Políticas Públicas e pelo Comitê Editorial do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de São Paulo (CONED) e aprovado pela sua 157ª Assembleia Ordinária, dia 30 de setembro de 2021.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

Importante ressaltar: esse Projeto de Lei não permitirá o cultivo doméstico por pessoas físicas, sobre outros tipos de uso que não o terapêutico e científico, ou, ainda, sobre a venda de flores in natura. Não altera também de forma substancial a Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006) e a Portaria nº 344/98 do Ministério da Saúde, isto é, não altera os crimes relacionados ao uso e ao tráfico de drogas e, também, não modifica a lista de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

Cabe a esse Conselho mencionar também Projetos de Leis Estaduais e Municipais que foram aprovados ou estão sob análise das respectivas Casas Legislativas: Lei Estadual 5.625/2016 (Distrito Federal), Lei Estadual nº 8872/2020 (Rio de Janeiro), Lei Estadual nº 11.971/2021 (Paraíba), Lei Municipal nº 10.611/2021 (Goiânia/GO), Projeto de Lei Estadual nº 1180/2019 (São Paulo), Projeto de Lei Estadual nº 962/2019 (Paraná), Projeto de Lei Estadual nº 982/2020 (Pernambuco) e Projeto de Lei Municipal nº 172/2021 (Salvador/BA).

Apesar da pertinência do debate acerca da regulamentação dos produtos à base de canabinoides com propósitos medicinais, a discussão sobre o tema permanece em aberto no mundo todo. Os dissensos, em geral, se relacionam à dificuldade de se encontrar políticas públicas para a Cannabis spp. capazes de equilibrar o direito de acesso aos produtos à base de canabinoides com eficácia terapêutica comprovada e com a necessidade de proteger e minimizar os possíveis danos à saúde pública relacionados ao consumo dessa planta e à redução de percepção de seu risco; além disso, tem havido grande dificuldade, dada a natureza peculiar desta planta, para se estabelecer os limites normativos e de atuação das estruturas regulatórias responsáveis pelo controle comercial, sanitário e legal desses produtos.

No caso específico do plantio, o dissenso se concentra nas discussões acerca da necessidade de proporcionar produtos de qualidade e melhor preço, a partir de atividades comerciais legítimas e fortemente regulamentadas (vide comentário sobre o artigo 5º do PL 399/2015, no sexto parágrafo do texto), com a preocupação acerca do trabalho incansável da indústria farmacêutica e do agronegócio para substituir ou minimizar tais controles regulatórios eficazes em prol de uma série de controles ineficazes, como autorregulamentação pela indústria, campanhas de educação pública e de responsabilidade individual, e busca 'parcerias' com agências governamentais e organizações não governamentais (ONGs) para influenciar o ambiente regulatório a seu favor.

Concluindo, informamos a Vossa Excelência que o PL 399/2015 trata exclusivamente do regramento necessário para que a Cannabis spp. possa ser cultivada em território nacional por pessoas jurídicas interessadas na exploração comercial desta. Importa, portanto, interpretá-la sob uma ótica que considere a confluência das políticas industrial, de saúde, educação, segurança pública e de ciência e tecnologia de forma equilibrada, sem desconsiderar que seus desdobramentos ainda são objeto de controvérsia e divergência de interesses. Nesse sentido, é importante observar o efeito desta proposição no agronegócio e na indústria farmacêutica, bem como seus impactos sociais, sejam eles positivos ou negativos.

Sendo o que nos cumpria esclarecer,

Permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas.

Marcelo passa para o item PLANAD. Diz que é mais um texto que a Gabriella fez a relatoria. Mexemos no texto e encaminhamos para o COPEN- Colegiado dos Presidentes Estaduais de Conselhos sobre Drogas. Diz que ainda não recebemos o retorno do COPEN. Diz que talvez fosse melhor retornar o documento para discutirmos. **Marcelo** fala que o texto foi discutido em uma reunião na qual 21 Conselhos Estaduais participaram. Cita sobre a reunião que houve entre o GT e o COPEN com o articulador da SENAD. **Marcelo** fala que o texto tem uma certa urgência e que talvez tenhamos que ter uma reunião extraordinária para aprovação do texto. **Verinha** diz que ficou um



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

assunto pendente que seria a vaga para o COMUDA tanto para cadeira de governo como da sociedade civil. Temos dois conselheiros que se apresentaram para sociedade civil – Cecilia e Ronaldo. Fala que governamental ninguém se apresentou. **Verinha** pergunta ao Décio qual o prazo. **Décio** diz que pode ficar até final de outubro. **Verinha** sugere que seja enviado e-mail a todos conselheiros para que se coloquem para as vagas de sociedade civil e de governo e votamos na próxima reunião. Fica como pauta da próxima reunião. **Verinha** diz que para próxima reunião teremos dois temas: Apresentação da Zila Sanchez e a votação do COMUDA. Como a Presidente teve que se ausentar e nada mais havendo o Vice- **Presidente Marcelo Ribeiro** encerra a reunião agradecendo a participação de todos. Na qualidade de secretária, lavrei, redigi e relatei o teor da presente ata, que segue por mim assinada e pela Presidente.

São Paulo, 30 de setembro de 2021.


Lúcia Decot Sdoia
Presidente


Vera Lucia Bagnolesi
Secretária Executiva